



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas
Av. Joaquim Nabuco, n. 1.193, Bairro Centro
CEP 69.020-030 - Manaus/AM
e-mail: atendimentospuam@economia.gov.br

EDITAL Nº 6/2023

1. A Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760/46, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado do Amazonas, visando a demarcação dos terrenos da União situados no município de Santa Isabel do Rio Negro/AM, por uma extensão aproximada de 1050,87 km lineares, CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 01/03/2023, das 09:00h às 10:00h, no auditório da Escola Municipal Tenente Brigadeiro Eduardo Gomes, localizado na Av. Rio Negro s/n, Bairro: São Judas Tadeu, município de Santa Isabel do Rio Negro, Amazonas, tendo por objetivo os seguintes aspectos:

- dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;
- colher dos interessados, plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;
- fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório; e
- divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, conforme segue abaixo:

Município	Trecho	Curso d'água	Extensão (Km)	Início do Trecho (DD)		Final do Trecho (DD)	
				Latitude	Longitude	Latitude	Longitude
Santa Isabel do Rio Negro	Rio Negro	Rio Negro	1050,87	-0,274	-65,89	-0,2583	-64,07

2. Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas, fotos (antigas e recentes), ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc.

3. As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico atendimentospuam@economia.gov.br, via Portal de Serviços da SPU (<http://sistema.patrimoniode todos.gov.br>) ou na unidade de protocolo da Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas, sito à Av. Joaquim Nabuco, n. 1.193, Bairro Centro, CEP 69.020-030 - Manaus/AM, das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, e no local do credenciamento, durante a Audiência Pública. Os referidos documentos poderão ser recebidos em até 30 (trinta) dias após a realização da audiência pública.

4. A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/AM, para consulta e comprovação.

5. Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até

que se obtenha sucesso.

Atenciosamente, JOEL PARENTE DE OLIVEIRA, Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas.

Documento assinado eletronicamente

JOEL PARENTE DE OLIVEIRA

Superintendente do Patrimônio da União no Amazonas - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Joel Parente de Oliveira, Superintendente Substituto(a)**, em 27/01/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31229212** e o código CRC **74AD27C9**.

Referência: Processo nº 19739.104087/2023-91.

SEI nº 31229212